



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058433-28.2017.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 67/2017

COMARCA: IMBITUVA

SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DATA: 05/09/2017

JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM

Dra. HELEN REGINA CARVALHO MARTINI OLIVEIRA

RESPONSÁVEL

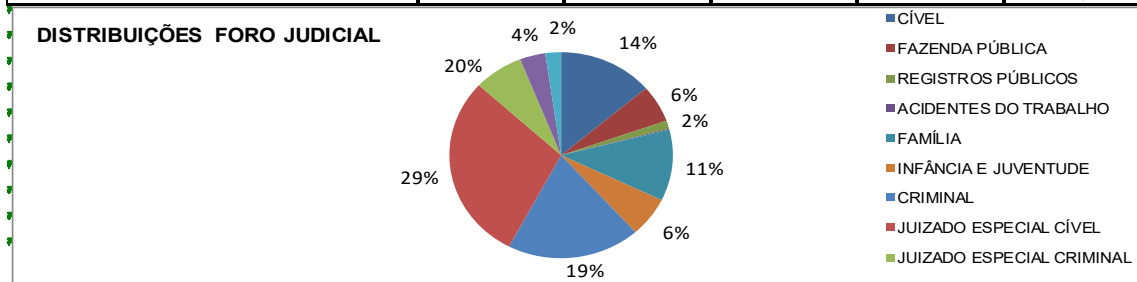
Titular: Joel Pereira da Cruz

Telefone: (42) 3436-1113

DADOS ESTATÍSTICOS DO FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO PERÍODO CORREICIONADO

DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
CÍVEL	407	427	217	1051	32,88
FAZENDA PÚBLICA	178	224	43	445	13,92
REGISTROS PÚBLICOS	44	30	24	98	3,07
ACIDENTES DO TRABALHO	0	6	5	11	0,34
FAMÍLIA	338	284	230	852	26,65
INFÂNCIA E JUVENTUDE	249	133	98	480	15,02
CRIMINAL	588	548	337	1473	46,08
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	787	1006	437	2230	69,76
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	226	177	143	546	17,08
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	86	136	62	284	8,88
EXECUÇÕES PENAS	39	50	84	173	5,41
DIREÇÃO DO FÓRUM	0	0	0	0	0,00
TOTAL DE DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL	2942	3021	1680	7643	239,09

DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL



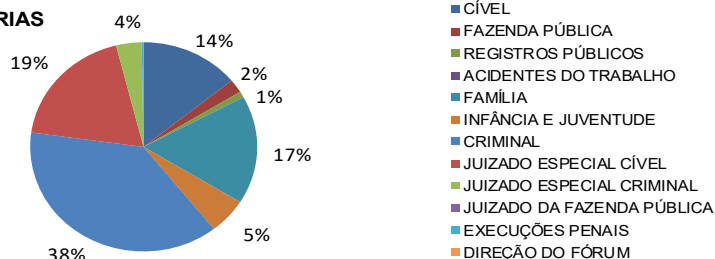


Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058433-28.2017.8.16.6000

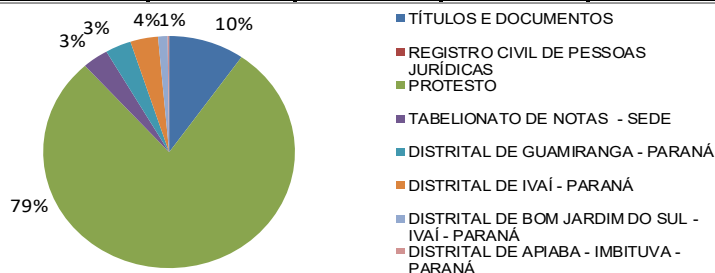
DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
CÍVEL	103	105	50	258	8,07
FAZENDA PÚBLICA	14	11	13	38	1,19
REGISTROS PÚBLICOS	9	5	3	17	0,53
ACIDENTES DO TRABALHO	0	0	0	0	0,00
FAMÍLIA	119	118	68	305	9,54
INFÂNCIA E JUVENTUDE	38	49	14	101	3,16
CRIMINAL	213	266	212	691	21,62
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	96	143	106	345	10,79
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	26	26	15	67	2,10
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0,00
EXECUÇÕES PENAIS	0	4	1	5	0,16
DIREÇÃO DO FÓRUM	0	0	0	0	0,00
TOTAL DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS	618	727	482	1827	57,15

DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS



DISTRIBUIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
TÍTULOS E DOCUMENTOS	752	897	543	2192	68,57
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	0	0	0	0	0,00
PROTESTO	8265	6148	3251	17664	552,58
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE	283	337	133	753	23,56
DISTRITAL DE GUAMIRANGA - PARANÁ	286	298	173	757	23,68
DISTRITAL DE IVAÍ - PARANÁ	279	284	233	796	24,90
DISTRITAL DE BOM JARDIM DO SUL - IVAÍ - F	97	104	69	270	8,45
DISTRITAL DE APIABA - IMBITUVA - PARANÁ	28	7	12	47	1,47
TOTAL DISTRIBUIÇÕES EXTRAJUDICIAIS	9990	8075	4414	22479	703,20

DISTRIBUIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL





Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058433-28.2017.8.16.6000

DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES FORO JUDICIAL	CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
CÍVEL	44,79	32,88	-27%
FAZENDA PÚBLICA	14,05	13,92	-1%
REGISTROS PÚBLICOS	4,30	3,07	-29%
ACIDENTES DO TRABALHO	0,00	0,34	0%
FAMÍLIA	29,33	26,65	-9%
INFÂNCIA E JUVENTUDE	13,84	15,02	8%
CRIMINAL	33,49	46,08	38%
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	85,72	69,76	-19%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	17,37	17,08	-2%
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0,12	8,88	7304%
EXECUÇÕES PENAIS	5,16	5,41	5%
DIREÇÃO DO FÓRUM	0,00	0,00	0%

DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES PRECATÓRIAS	CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
CÍVEL	6,91	8,07	17%
FAZENDA PÚBLICA	1,16	1,19	2%
REGISTROS PÚBLICOS	0,81	0,53	-34%
ACIDENTES DO TRABALHO	0,00	0,00	0%
FAMÍLIA	9,05	9,54	5%
INFÂNCIA E JUVENTUDE	2,33	3,16	36%
CRIMINAL	15,70	21,62	38%
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	6,91	10,79	56%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	1,70	2,10	23%
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0,00	0,00	0%
EXECUÇÕES PENAIS	0,00	0,16	0%
DIREÇÃO DO FÓRUM	0,00	0,00	0%

DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL	CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
TÍTULOS E DOCUMENTOS	53,19	68,57	29%
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	0,93	0,00	-100%
PROTESTO	534,16	552,58	3%
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE	31,30	23,56	-25%
DISTRITAL DE GUAMIRANGA - PARANÁ	28,51	23,68	-17%
DISTRITAL DE IVAÍ - PARANÁ	17,70	24,90	41%
DISTRITAL DE BOM JARDIM DO SUL - IVAÍ - PARANÁ	8,30	8,45	2%
DISTRITAL DE APIABA - IMBITUVA - PARANÁ	0,74	1,47	99%

DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Amarelo Único	0	Amarelo Único	0
Selo Digital do Distribuidor	10000	Selo Digital do Distribuidor	8000
Selo Digital do Distribuidor - REEMBOLSO	0	Selo Digital do Distribuidor - REEMBOLSO	0
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058433-28.2017.8.16.6000

Ano: 2017	
Tipo de Selo	Quantidade
Amarelo Único	0
Selo Digital do Distribuidor	5000
Selo Digital do Distribuidor - REEMBOLSO	0
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	1000

2002 - 2017	
SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN	
2010 ABRIL	FALTA ENVIAR
2012 MARÇO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2013 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2014 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2015 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2016 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2017 JANEIRO ATÉ JULHO	FALTA ENVIAR

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

DADOS ESTRUTURAIS

Em ordem.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

1. OFÍCIO DISTRIBUIDOR – Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência Delegada



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058433-28.2017.8.16.6000

OFICIAL: JOEL PEREIRA DA CRUZ

1.1 LIVROS

- a) Distribuição Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho. Livro n° 22: em uso.
- b) Distribuição Cartas Precatórias: Livro n° 3: em uso.
- c) Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.
- d) Para distribuições o sistema utilizado é o SCD5.
- e) Registro de Penhoras: Livro n° 14: em uso.
- f) Receitas e despesas n° 3: em uso.

1.2. CONSTATAÇÕES

- a) Justificar os processos devolvidos pelo Ofício Distribuidor com excesso de prazo:

Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲	Enviado ▲	Recebido ▲	Dias em aberto
0002042-31.2014.8.16.0092	Execução de Título Extrajudicial (Crédito Rural)	15/07/2015	24/02/2016	223
0000763-10.2014.8.16.0092	Busca e Apreensão (Busca e Apreensão)	17/07/2015	01/03/2016	227
0001637-92.2014.8.16.0092	Procedimento Ordinário (Esbulho / Turbação / Ameaça)	22/07/2015	24/02/2016	217
0000303-57.2013.8.16.0092	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Moral)	22/07/2015	25/02/2016	217
0003574-40.2014.8.16.0092	Usucapião (Usucapião Extraordinária)	22/07/2015	25/02/2016	217
0002940-83.2010.8.16.0092	Busca e Apreensão (Alienação Fiduciária)	22/07/2015	25/02/2016	217
0001515-84.2011.8.16.0092	Execução de Título Extrajudicial (Alienação Fiduciária)	22/07/2015	25/02/2016	217
0000857-94.2010.8.16.0092	Execução de Título Extrajudicial (Alienação Fiduciária)	04/08/2015	23/03/2016	231

- b) Justificar o excesso de prazo nos processos devolvidos pelo Contador.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058433-28.2017.8.16.6000

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000993-18.2015.8.16.0092	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Ato / Negócio Jurídico)	19/11/2015	08/01/2016	50
0001248-25.2005.8.16.0092	Procedimento Sumário (Acidente de Trânsito)	19/11/2015	08/01/2016	49
0000686-06.2011.8.16.0092	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	22/11/2015	08/01/2016	46
0001740-46.2007.8.16.0092	Execução de Título Extrajudicial (Nota Promissória)	24/11/2015	12/01/2016	48
0003202-28.2013.8.16.0092	Depósito (Alienação Fiduciária)	29/11/2015	12/01/2016	43
0002523-91.2014.8.16.0092	Busca e Apreensão (Inadimplemento)	29/11/2015	12/01/2016	43
0002480-28.2012.8.16.0092	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Material)	03/12/2015	12/01/2016	39
0003569-52.2013.8.16.0092	Carta Precatória Cível (Intimação)	04/12/2015	12/01/2016	38
0000855-51.2015.8.16.0092	Carta Precatória Cível (Busca e Apreensão)	08/12/2015	12/01/2016	35
0003250-50.2014.8.16.0092	Procedimento Sumário (Cheque)	10/12/2015	12/01/2016	32
0000192-39.2014.8.16.0092	Procedimento Ordinário (Anulação)	14/12/2015	12/01/2016	29

c) Verifica-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens, imagens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, a exemplo processo n° 16970-41.2009, 2981-50.2010.

d) Os bens destinados ao depositário público são armazenados em local próprio do Titular da Serventia.

1.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

a) O responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9°, §2° da Instrução Normativa 08/2014.

b) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima deverão ser enviadas ao Juiz Diretor do Fórum para apreciação.

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIA
ADENDO 5C**



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058433-28.2017.8.16.6000

2. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR - Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

2.1 - LIVROS - Distribuidor

- **LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS - FAMÍLIA E INFÂNCIA:** Utiliza em conjunto com o CÍVEL. Livro n° 022: em uso (08 folhas).
- **LIVRO DE REGISTRO DE CARTAS PRECATÓRIAS - FAMÍLIA E INFÂNCIA:** Utiliza em conjunto com o CÍVEL. Livro n° 03: em uso (86 folhas).

2.2 Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- Constan **14** processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 01.09.2017;

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Imbituva Data: 05/09/2017 13:56 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14

Processo	Classo Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0002168-86.2011.8.16.0092	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: GABRIELA GOLOJUCH representado(a) por PALOMA RIBEIRO MARTINS Ministério Público do Estado do Paraná Executado: JULIO CESAR GOLOJUCH		01/09/2017		3

FAMÍLIA - CONTADOR:

- Constan **3** processos remetidos ao Contador, remessa mais antiga com data 04.09.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058433-28.2017.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Imbituva Data: 05/09/2017 13:55 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: CONTADOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

Filtrar

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001433-19.2012.8.16.0092	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: SHAIRANE GABRIELI PINHEIRO AVELAR representado(a) por MARIA CLAUDINEIA PINHEIRO Executado: JOANES KRUTSCH AVELAR		04/09/2017		0
0001222-41.2016.8.16.0092	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: ministério público de imbituva Executado: nelson barbosa		04/09/2017		0
0000475-91.2016.8.16.0092	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: Caio Henrique Mehret de Azevedo representado(a) por JOSANE MEHRET Emanuela Mehret de Azevedo representado(a) por JOSANE MEHRET Executado: MARCELO DANTAS DE AZEVEDO		04/09/2017		0

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Imbituva Data: 05/09/2017 13:58 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
Nenhum registro encontrado						

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituva Data: 05/09/2017 13:59 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
Nenhum registro encontrado						



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0058433-28.2017.8.16.6000

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL ADENDO 2C

3. Apresentados os livros nº 16 e 17.

	SIM	NÃO
3.1 A atualização dos registros nos livros físicos é constante, de todos os atos apontados no item 3.7.2 do Código de Normas?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais, processos e execuções penais em andamento, regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual. Pedidos analisados 2013.3750-53 e 3751.38-2013		

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM CRIMINAL ADENDO 3C

4. Apresentado o livro nº 03.

	SIM	NÃO
4.1 A atualização dos registros nos livros físicos é constante?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
Realizar o levantamento de todas as cartas precatórias e de ordem abertas nos livros, regularizar e manter atualizadas as anotações das devoluções. Cartas analisadas 490-94.2015 e 962-95.2015		

DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- A impressão dos livros é semanal
- Utiliza os sistemas SCD5 e SCC7
- Analisada uma conta apresentada.
- Na competência criminal, não constam bens a disposição do Depositário Público.
- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas



precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física.

- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa nº 05-14 e dos Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16.
- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis, eleitorais e de porte de armas.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões - itens 3.7.5, 3.7.8, 3.7.8.1 e 3.7.8.2 do Código de Normas.
- A certidão referida no item 3.7.6 é de competência do Ofício Criminal.

O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS
ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO
EXTRAJUDICIAL**

5.

	SIM	NÃO
5.1 As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?		
5.2 Fiscaliza a efetiva ocorrência de isenção do FUNREJUS?		
5.3 O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0058433-28.2017.8.16.6000

Deverá receber e devolver as relações dos Tabelionatos de Notas e Distritais, pelo sistema mensageiro, em tempo hábil, para que o Notário imprima o livro de protocolo geral com o registro e a data preenchidos, no prazo de 15 (quinze) dias. Cabe ao Distribuidor o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor - Regularizar.

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

a. Observar o Decreto Judiciário nº 744/2009 em que os recolhimentos das custas deve se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado - FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).

b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao aspecto temporal (verificar, por exemplo, a seqüência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.

c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3º do artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4º, CN do Foro



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0058433-28.2017.8.16.6000

Extrajudicial). Observar que a relação deve ser encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.

	SIM	NÃO
6.1 Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		
6.2 O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único (atualmente R\$ 7,86, conforme Decreto 1212/2016) seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.



**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
LEVADOS A PROTESTO
ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO
EXTRAJUDICIAL**

7.

	SIM	NÃO
7.1 Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		
7.2 Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
7.3 Consigna a anotação do valor determinado no campo "FUNREJUS arrecadado", conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 133,98 - R\$ 26,28; de 133,99 a R\$ 1.339,90 - R\$ 33,28 e, acima de R\$ 1.339,91 - R\$ 37,69. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Observar que é devida a cobrança a título



de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do FUNJUS (R\$ 2,76).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

AO RESPONSÁVEL PELO OFÍCIO DISTRIBUIDOR

1. As demais competências do Foro Judicial deverão ser analisadas nas respectivas atas correcionais.

2. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.

3. Concedem-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0058433-28.2017.8.16.6000

JUIZ (ÍZA) DIRETOR (A) DO FÓRUM

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas escriturarias, secretarias e serventias do foro extrajudicial, adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.

2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.

3. Concede-se o prazo de sessenta (60) dias, para que a escrituraria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

4. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrituraria, dando conta da regularização das falhas.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0058433-28.2017.8.16.6000

a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de
Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça